

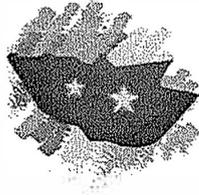
**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



**ATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 2017.08.24.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.**

**OBJETO: Contratação de profissional arquiteto, para assessoria e elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo todos os tipos de desenhos técnicos na área e relatórios de responsabilidade técnica (RRT), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017, às 10:10 Horas, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, situada na Rua Coronel Simplício Bezerra, 198 – Centro/Alto Santo – Ceará, reuniu-se a Presidente LORENA MAIA LIMA, sua equipe de apoio: FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA FREITAS e LÍVIA MAIA XAVIER e ainda a licitante 1. **LORENNA FREITAS NUNES**, inscrita no CPF de nº 021.878.993-90, em observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.08.24.01, Processo Nº. 2017.08.24.01, cujo objeto é Contratação de profissional arquiteto, para assessoria e elaboração de projetos arquitetônicos, incluindo todos os tipos de desenhos técnicos na área e relatórios de responsabilidade técnica (RRT), de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Alto Santo, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas” simultaneamente em ato público. Em seguida começou-se a análise dos documentos de habilitação, inicialmente a Comissão procedeu à verificação das certidões na Internet. Em seguida fez a verificação se a licitante atendeu às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, ao qual a empresa LORENNA FREITAS NUNES apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, estando assim **HABILITADA**. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante se este possui interesse de interpor recursos contra sua habilitação, o qual a representante da empresa abriu prontamente mão do direito recursal previsto no artigo 109, inciso I alínea “a” da Lei nº 8.66/93. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope da proposta, verificou se a proposta apresentada pela empresa habilitada encontra-se em conformidade com a Tomada de Preços em pauta, conforme prevê o artigo 48 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada, pois seu preço é condizente com a realidade mercadológica. Em seguida foram analisados os preços propostos e chegou-se ao seguinte resultado: LORENNA FREITAS NUNES foi vencedora com o valor global de **R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)**. A Comissão de Licitação

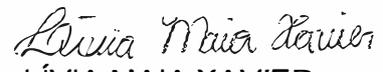


**ALTO SANTO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*O futuro já começou*



divulgou o resultado do julgamento da proposta de preços e perguntou se a participante possui interesse em interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações, que por sua vez, declinou prontamente do direito, que foi consignado prontamente em ata, que vai assinada pela Comissão e pela empresa licitante presente. Estando todos os presentes de acordo com os atos praticados na sessão, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

  
LORENA MAIA LIMA  
Presidente da CPL

  
LÍVIA MAIA XAVIER  
Membro da CPL

  
FRANCISCO WANDERSON DE OLIVEIRA  
FREITAS  
Membro da CPL

  
LORENA FREITAS NUNES  
Licitante